

Termo de Referência
Processo n.º 2595/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de assessoria técnico-administrativa institucional ao Gabinete do Prefeito, compreendendo análise técnica de documentos e processos administrativos, elaboração de notas técnicas e subsídios administrativos, orientação sobre governança, conformidade, processo administrativo e acompanhamento de recomendações do TCEP e do TCU, pelo prazo de 12 meses.

Prazo para entrega do material ou prazo para execução do serviço	5 DIAS
Se material/serviço, a entrega/execução será total ou fracionada?	FRACIONADA
Endereço de entrega do material ou execução do serviço	PAÇO MUNICIPAL
Responsável por fiscalizar serviço ou receber material	ANA CLAUDIA SERRA ROSA

Item	Qtda	Unid	Descrição
1	12	Mês	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de assessoria técnico-administrativa institucional ao Gabinete do Prefeito, compreendendo análise técnica de documentos e processos administrativos, elaboração de notas técnicas e subsídios administrativos, orientação sobre governança, conformidade, processo administrativo e acompanhamento de recomendações do TCEP e do TCU, pelo prazo de 12 meses.

Observações finais:

- Habilitação jurídica e ato constitutivo compatível;
- Inscrição no CNPJ e regularidade fiscal federal, estadual e municipal, FGTS e Justiça do Trabalho;
- Declaração relativa ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Certidão negativa de falência ou documento equivalente, se previsto no regulamento e justificado;
- Ao menos um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove prestação satisfatória de assessoria técnico-administrativa, governança ou gestão pública com características pertinentes ao objeto, vedada exigência de quantidade, prazo ou localidade sem justificativa;



- Declaração de disponibilidade de profissional de nível superior com formação compatível com as atividades e experiência demonstrável em gestão pública, a ser comprovada na contratação por currículo e documentos idôneos. A comprovação da relação entre a empresa e o profissional indicado poderá ocorrer por contrato social, registro de empregado, contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de futura vinculação, evitando restrição indevida à competição.